



PORTARIA Nº. 342/2021

**“Cancela Desdobre de Função
de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 08 horas de Desdobre de Função da Professora Municipal **Eloni Koch**, matrícula 900-8, concedido através de Portaria 205/2021, a contar de 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 30 de abril de 2021.

Chapada-RS, 01 de junho de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração